



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**  
CNPJ: 08.357.667/0001-58

Rua Maria Arlinda, 39, Centro– CEP: 59955-000– Tenente Ananias/RN  
Fone: (84) 3386-2213-Email: [pmtanacias@yahoo.com.br](mailto:pmtanacias@yahoo.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 DE TENENTE ANANIAS – RN**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004 de 02 de março de 2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento dos quadros de servidores municipais, bem como a homologação através do termo de homologação do resultado do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS – RN**, **CONVOCA em 4ª Chamada** os candidatos classificados - relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à contratação para os cargos temporários, observados as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal, localizada na Rua Maria Arlinda, 39, Centro da Cidade de Tenente Ananias RN, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no item 15 do Edital nº. 001/2020 do Processo Seletivo Simplificado, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2020, das 07:00 as 11:00.

<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ITEM 15- EDITAL 001/2020</b>
01 (uma) foto 3x4 atualizada
Registro geral-RG
Cadastro de pessoa física - CPF
Carteira do trabalho e previdência social - CTPS (cópia das páginas de qualificação, 1º e último contrato
Cartão do PIS/PASEP (caso possua)
Título de eleitor e comprovante de haver votado na última eleição
Certidão de nascimento
Certificado de reservista (candidato do sexo masculino)
Comprovante de residência
Certidão de casamento - se for casado
Comprovante por meio de diploma ou certificado o nível de escolaridade
Declaração de existência ou inexistência de outro vínculo empregatício mantido pela administração direta, autárquica ou fundacional, conforme inciso

XVI, do art. 37 da CF
Outros documentos que a Prefeitura julgar necessários

2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.

3. O não comparecimento para entrega dos documentos exigidos, no prazo constante neste Edital, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação temporária cargo para o qual foi classificado, podendo o Município convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

#### **DA PUBLICAÇÃO:**

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicada no site do município de Tenente Ananias, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, e será publicado ainda no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte- FEMURN.

5. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

6. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tenente Ananias RN, 02 de março de 2020

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Constitucional



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CNPJ: 08.357.667/0001-58**

Rua Maria Arlinda, 39, Centro– CEP: 59955-000– Tenente Ananias/RN

Fone: (84) 3386-2213-Email: [pmtanancias@yahoo.com.br](mailto:pmtanancias@yahoo.com.br)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2020**

### **ANEXO I**

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO (ZONA URBANA)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CONVOCADO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
3ª	André Luiz Abrantes de Oliveira	156